



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Seção de Operação de Sistemas de Contratação
SOSCON

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2023
PAD Nº 15111/2023

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, com sede em Curitiba - PR, na Rua João Parolin, 224, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Dra. Daniele Cristine Forneck Franzini, pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e legislações pertinentes, contrata a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (NP TECNOLOGIA)**, inscrita no **CNPJ n.º 07.797.967/0001-95**, com sede em São José dos Pinhais - PR, Rua Izabel A Redentora, nº 2.356, Sala 117, Centro, CEP 83.005-010, telefone (41) 3778-1820, e-mail tiago.iagla@negociospublicos.com.br, para a aquisição de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública – Banco de Preços, composta por 2 (duas) licenças, 10 (dez) usuários e 04 (quatro) licenças cortesia, com fulcro no **artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, inexigibilidade de licitação**.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”

A fundamentação ampara-se pela inviabilidade de competição, considerando a apresentação de certidão de exclusividade, emitida em 16/06/2023, pela Associação das Empresas de Tecnologia da Informação – ASSESPRO, Regional Paraná, acostada ao documento nº 288246/2023.

O valor total desta contratação é de **R\$ 43.918,50** (quarenta e três mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 21.959,25 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos) o valor unitário de cada licença de acesso à ferramenta, estando inclusas, no valor contratado, quaisquer despesas com impostos inerentes à contratação.

A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0041 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Elemento de Despesa 33.90.39.01.

O código para lançamento no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG é: 27502 – Cessão Temporária de Direitos sobre Programas de Computador Locação de Software - unidade de fornecimento: unidade.

A presente contratação terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 20/09/2023 ou da assinatura do contrato, o que ocorrer depois.

Demais especificações, condições e obrigações da contratação estão detalhadas na minuta do contrato.

Curitiba, 13 de setembro de 2023.

Sandra Mara Kovalski dos Santos
Chefe da Seção de Operação de Sistemas de Contratação
SOSCON